



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Ciências da Saúde e Desporto
Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física

OFÍCIO Nº 44/2026/CEDFÍSICA-LIC/CCSD/UFAC

Rio Branco, 18 de agosto de 2026.

Assunto: **Relação dos alunos passíveis de serem jubilados do Curso de Educação Física Licenciatura Brasília – Contrato 52/2025 - interiorização**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.023066/2026-22.

Senhor Assessor,

Solicitamos de Vossa Senhoria providências no sentido de publicar no site da UFAC a relação dos alunos da **Oferta do Curso de Educação Física Licenciatura Brasília – Contrato 52/2025 - interiorização**, passíveis de serem jubilados de acordo com a Seção XXII art. 357 do Regimento Geral da UFAC, conforme relação a seguir, para apresentarem defesa via e-mail licedfisica.ccsd@ufac.br da Coordenação do Curso de Educação Física Licenciatura no prazo de 15 (quinze) dias corridos (**até 01 de agosto de 2026**) a contar da data de publicação no site da UFAC.

Abaixo segue a relação de discentes de Licenciatura em Educação Física, que se enquadram na Seção XXII do JUBILAMENTO do Regimento Geral da UFAC no seu Art. 357 - O jubramento ocorrerá quando o aluno incorrer na seguintes situação:

Art 357 – Inciso II – Não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante 02 (dois) semestres consecutivos”. Enquadram-se no Inciso II os alunos a seguir:

Nº	MATRÍCULA		NOME	ÚLTIMA MATRÍCULA
	2025			
1)	20250193070	ANGELICA GOMES FERMINO		2/2025
2)	20250193053	CRISTIANO RONALDO ROCHA SILVA		2/2025
3)	20250193055	DEIVIDY OLIVEIRA DE LIMA		2/2025
4)	20250193083	KAMILLY VITORIA DA SILVA BRITO		2/2025

5)	20250193073	KENEDY PEREIRA TEXEIRA	2/2025
6)	20250193074	LEYDIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	2/2025
7)	20250193084	MAICON LIMA DA SILVA	2/2025
8)	20250193076	MARIA LUCINETE PEREIRA SAMPAIO	2/2025
9)	20250193077	MATHEUS DE CARVALHO FONTINELE	2/2025
10)	20250193078	MAURO SILVA DA SILVA	2/2025
11)	20250193067	MAYCLINE SOUZA DOS SANTOS	2/2025
12)	20250193056	MILENA GOMES PEREIRA	2/2025

Observação: A turma de Brasília 2025 segue um calendário acadêmico diferenciado em relação à turma da sede e, atualmente, encontra-se cursando o 3º período do curso, tendo sido realizada a terceira matrícula curricular dos discentes. Dessa forma, os alunos acima mencionados se enquadram no Inciso II, uma vez que não realizaram matrícula em dois semestres consecutivos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

OYATAGAN LEVY PIMENTA DA SILVA
 Coordenador do Curso de Educação Física Licenciatura
 Portaria N.º 2.944, de 12 de agosto de 2025

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
 CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
 - <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Oyatagan Levy Pimenta da Silva, Coordenador**, em 18/08/2026, às 15:50, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2197859** e o código CRC **DA226C61**.

Referência: Processo nº 23107.023066/2026-22

SEI nº 2197859